



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1932/2008 DE 07 DE MAIO DE 2008.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 172.400,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PEDRO FERNANDO GRASSI - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações no Orçamento do Município do exercício corrente, na ordem de **R\$ 172.400,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, para atender despesas das seguintes dotações:

ORGÃO:	05 – M.D.E.			
ATIV/PROJ:	1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83	92.400,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
ATIV/PROJ:	1035	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
RUBRICA:	4.4.90.42.00	AUXÍLIOS	131	80.000,00

Art. 2º) Para cobertura das despesas geradas, serão utilizados recursos no montante de **R\$ 172.400,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** provenientes da **redução** das seguintes dotações:

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO			
ATIV/PROJ:	1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS/UTENSÍLIOS		
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE	36	5.000,00

ORGÃO:	05 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO			
ATIV/PROJ:	2034	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)		
RUBRICA:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	93	39.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
ATIV/PROJ:	2044	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS		
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	119	10.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
ATIV/PROJ:	2046	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER		
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	126	9.200,00

